



Plano de Actividades 2007

Outubro de 2006

i n o v a ç ã o
i n t e g r i d a d e
f i a b i l i d a d e

DESTAQUES

Do conjunto de projectos previstos para 2007, são de destacar os seguintes:

Consolidação Orçamental

- Intervenção e desempenho da Administração Tributária
- Relações financeiras interorganismos de sectores dos Negócios Estrangeiros e da Defesa
- Contratualização na Saúde
- Subsídios e outros apoios do Estado
- Grandes projectos públicos
- Endividamento Municipal
- Gestão do património imobiliário em Serviços e Fundos Autónomos

Fundos Comunitários

- Autoridade de Auditoria QREN (2007 - 2013)
- Coordenação com Autoridades de Controlo Financeiro
- Fundos Estruturais e de Coesão (2000 - 2006)
- FEAGA e FEADER 2007

Sistema de Controlo Interno

- Auditorias do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental
- Sistemas de Informação Financeira do Estado

Administração Central

- Eficiência dos Subsistemas de Saúde
- Receitas Próprias
- Saldos financeiros das Universidades
- Sistema Remuneratório em SFA/IP com contrato individual de trabalho

Administração Local

- Despesas com Pessoal
- Criação e sustentabilidade do Sector Empresarial
- Autarquias Locais numa Lógica de Grupo

Administração Tributária

- Cumprimento das obrigações tributárias pelas entidades públicas
- Competitividade e justiça do sistema tributário
- Processos de gestão

Sector Empresarial do Estado

- Situação Económico-Financeira
- Contratos de empreitadas
- Grupos Empresariais Públicos
- Endividamento
- Parcerias Público-Privadas (PPP) e outros contratos de concessão

Avaliação

- Medidas em Programas Orçamentais - emprego e juventude
- Sistema de indicadores de desempenho de entidades da Administração Central

Auditoria Informática

- Segurança dos sistemas de informação
- Dependência e risco de continuidade dos SI do MFAP

Sumário Executivo

O Plano de Actividades da IGF para 2007, tal como em anos anteriores, assenta nas perspectivas estratégicas da gestão por objectivos, centrada nos resultados da sua intervenção de controlo e avaliação.

O critério fundamental é o de prosseguir a sua missão prevista na lei na linha da visão assumida – acrescentar valor à gestão pública.

Para a sua elaboração, partiu-se de uma análise estratégica baseada na metodologia do Balanced Scorecard, com as devidas adaptações, enquanto ferramenta estratégica.

Para a sua operacionalização desenhou-se uma estrutura por projectos e acções, envolveram-se em forte interacção os responsáveis operacionais e dirigentes da IGF, e assegurou-se o seu alinhamento com o Plano Estratégico para 2007-2009, de acordo com as exigências dos princípios e regras por que se deve pautar a Gestão Pública.

O planeamento operacional tem como pressuposto uma capacidade padrão prevista, medida em dias úteis de inspecção (DUI), que poderá variar positiva ou negativamente de acordo com as condicionantes da respectiva execução, onde os pedidos de intervenção solicitados pelos membros do Governo à IGF assumem especial relevo.

Os objectivos de 1.º e 2.º Nível, desenhados no Mapa Estratégico para 2007, foram construídos de forma a cumprir as exigências legais do SIADAP e a poderem ser alinhados com os objectivos individuais (3.º Nível), a definir, tendo-se, neste sentido, privilegiado os seguintes 5 objectivos:

- Criar valor para o cliente
- Apoiar a política de consolidação das finanças públicas
- Melhorar a qualidade dos produtos de controlo
- Reforçar os resultados do controlo
- Reduzir os custos das acções de controlo.

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| DESTAQUES | 3 |
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 5 |
| 1. INTRODUÇÃO | 10 |
| Missão | 11 |
| Atribuições..... | 11 |
| Clientes | 12 |
| Estratégia para 2007..... | 13 |
| 2. OBJECTIVOS | 13 |
| Objectivos Organizacionais para a IGF (Nível 1) | 14 |
| Objectivos por projecto (Nível 2) | 16 |
| Objectivos Individuais (Nível 3)..... | 18 |
| 3. ACTIVIDADE OPERACIONAL | 19 |
| Coordenação Estratégica Sistema de Controlo Interno..... | 19 |
| Auditorias em execução do artigo 62.º, da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) | 19 |
| Controlo do outsourcing na Administração Pública..... | 19 |
| Controlo das receitas próprias na Administração Pública | 19 |
| Controlo das relações financeiras interorganismos dos ramos das Forças Armadas..... | 20 |
| Controlo dos saldos financeiros das universidades e politécnicos..... | 20 |
| Controlo dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros | 20 |
| Sistema Remuneratório em SFA/IP com contrato individual de trabalho..... | 20 |
| Coordenação com Autoridades de Controlo Financeiro (Comissão e EM)..... | 20 |
| Coordenação Sistema Nacional Controlo QCA III..... | 21 |

| | |
|--|-----------|
| Autoridade de Auditoria QREN 2007 – 2013..... | 21 |
| Controlo financeiro dos Fundos Estruturais 2000-2006 | 21 |
| Controlo financeiro do Fundo de Coesão 2000-2006 | 21 |
| Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2007..... | 22 |
| Controlo Financeiro do FEOGA GARANTIA 2006..... | 22 |
| Controlo das aquisições de bens e serviços nos ramos das Forças Armadas e nas Forças de Segurança | 22 |
| Controlo da contratualização das EPE na Saúde..... | 22 |
| Controlo dos subsídios e outros apoios do Estado..... | 22 |
| Controlo e avaliação da competitividade e da justiça do sistema tributário | 23 |
| Controlo financeiro de grandes projectos públicos..... | 23 |
| Controlo Financeiro em áreas de risco em SFA..... | 23 |
| Controlo no âmbito da requalificação e reabilitação urbana | 23 |
| Controlo das Despesas com o Pessoal das Autarquias Locais..... | 23 |
| Controlo do Endividamento Municipal..... | 24 |
| Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local | 24 |
| Controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e da edificação..... | 24 |
| Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo | 24 |
| Controlo da Situação Económico-Financeira de EP..... | 25 |
| Controlo de contratos de empreitadas das EP | 25 |
| Controlo de Grupos Empresariais Públicos..... | 25 |
| Controlo do endividamento de EP | 25 |
| Controlo do regime das SGPS e SGII | 26 |
| Controlo em áreas de risco específicas em EP | 26 |
| Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão..... | 26 |
| Controlo Financeiro de Associações de EP's com privados | 26 |
| Controlo Financeiro do Associativismo Municipal..... | 26 |
| Controlo das obrigações tributárias das entidades públicas..... | 27 |

| | |
|--|-----------|
| Controlo dos subsistemas de saúde | 27 |
| Parecer às contas das EPE e outras entidades de natureza empresarial..... | 27 |
| Controlo da gestão do património imobiliário em Serviços e Fundos Autónomos..... | 27 |
| Prestação de contas e controlo operacional em Serviços e Fundos Autónomos | 27 |
| Controlo do programa orçamental da Justiça | 27 |
| Controlo das ajudas de Estado..... | 28 |
| Controlo Financeiro dos Programa Comunitários INTERREG | 28 |
| Protecção dos Interesses Financeiros da CE..... | 28 |
| Avaliação da eficiência de Centros de Emprego | 28 |
| Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos..... | 28 |
| Avaliação do sistema de indicadores de desempenho de entidades da AC..... | 29 |
| Controlo e avaliação dos processos de gestão da administração tributária..... | 29 |
| Controlo e avaliação das Tecnologias e Sistemas de Informação da AP | 29 |
| Avaliação de medidas no âmbito de Programas Orçamentais..... | 29 |
| Controlo e avaliação da intervenção e do desempenho da administração tributária..... | 29 |
| Apoio técnico especializado – jurídico..... | 30 |
| Ação investigatória e disciplinar..... | 30 |
| Apoio técnico especializado – Comissões e grupos de trabalho | 30 |
| Apoio técnico especializado – Reforma da Administração Pública | 30 |
| Apoio técnico especializado – Económico-financeiro..... | 30 |
| Prospectiva, Planeamento, Inovação e Benchmarking | 31 |
| Investigação e desenvolvimento, boas práticas e intelligence..... | 31 |
| Cooperação e Relações Institucionais..... | 31 |
| Gestão de Conhecimento – Formação e Desenvolvimento de Competências | 31 |
| 4. ACTIVIDADE INTERNA..... | 32 |
| Recursos Financeiros..... | 32 |
| Recursos Materiais | 32 |

| | |
|--|-----------|
| Tecnologias de Informação e Gestão de Informação | 32 |
| Recursos Humanos | 32 |
| 5. ANEXOS | 35 |
| Anexo I – Mapa de Projectos e DU’s..... | 35 |
| Anexo II – Mapa de Produtos | 38 |
| Anexo III – Recursos Humanos (à data de 31 de Outubro de 2006)..... | 40 |

1. INTRODUÇÃO

A elaboração deste Plano teve em linha de conta o actual contexto de reforma da Administração Pública e tem por base as orientações delineadas no Plano Estratégico da IGF 2007 – 2009.

Para a construção e implementação da sua estratégia, a IGF adopta como instrumento de gestão o Balanced Scorecard, com as devidas adaptações ao sector público, procurando desenvolver as suas orientações estratégicas no sentido de evoluir em direcção à avaliação da sua performance.

A utilização desta metodologia permite obter para além dos recursos financeiros, um vasto conjunto de indicadores relevantes nomeadamente, sobre o desempenho organizacional e sobre os resultados actuais e futuros.

A concepção do Plano assenta numa estrutura por projectos que integram um conjunto de acções, para os quais concorrem recursos afectos a vários centros de competências, tendo em conta as suas qualificações académicas e profissionais.

São seis os centros de competências da IGF:

- § Controlo Financeiro Público;
- § Controlo Financeiro Empresarial;
- § Controlo da Administração Tributária;
- § Controlo Financeiro Comunitário;
- § Avaliação de Intervenções e Entidades Públicas;
- § Controlo das Tecnologias e Sistemas de Informação.

No respeito pelos princípios da economia, da eficiência e da eficácia, pretende-se acompanhar os custos das acções de controlo. Para o efeito, o indicador global de recursos afectos que se considera mais expressivo e adequado é o do Custo Global do Dia Útil Inspector (CGDUI), que consiste na divisão do orçamento de funcionamento da IGF (sem Ajudas de Custo, Deslocações e Estadas) pelo número total de dias úteis inspector disponíveis em 2007 na IGF. Deste modo podemos avaliar, ainda que globalmente, os custos com cada projecto considerando também os custos indirectos repartidos (instalações, comunicações, vencimentos, etc.).

Missão

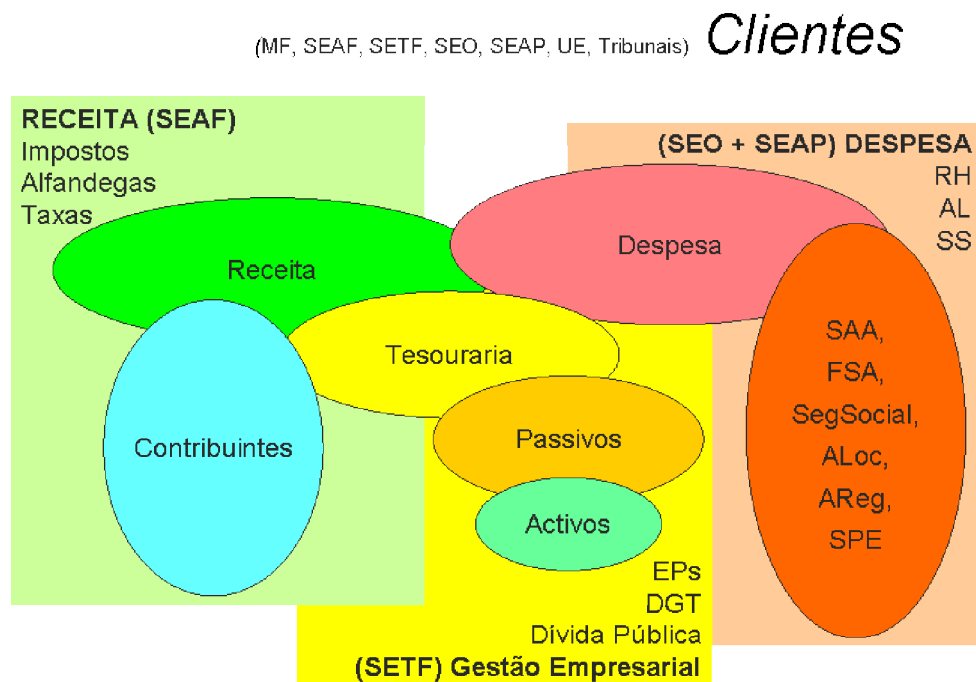
Avaliação e controlo estratégico da administração financeira do Estado e apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças

Atribuições

- Exercer, no âmbito da administração financeira do Estado, a auditoria e o controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, de acordo com os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, contribuindo para a economia, a eficácia e a eficiência na obtenção das receitas públicas e na realização das despesas públicas, nacionais e comunitárias;
- Presidir ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno, bem como elaborar o plano estratégico plurianual e os planos de acções anuais para efeitos da Lei de Enquadramento Orçamental;
- Desempenhar as funções de interlocutor nacional da Comissão Europeia, nos domínios da auditoria, do controlo financeiro e das irregularidades financeiras;
- Realizar acções de coordenação, articulação e avaliação da fiabilidade dos sistemas de controlo interno dos fluxos financeiros de fundos públicos, nacionais e comunitários;
- Realizar sindicâncias, inquéritos e averiguações a quaisquer serviços públicos ou pessoas colectivas de direito público e desenvolver o procedimento disciplinar, quando for o caso, nas entidades abrangidas pela sua intervenção, bem como instruir e decidir os processos de contra-ordenação resultantes da supervisão das entidades parafinanceiras;
- Prestar o apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Clientes

Os principais clientes dos produtos da IGF são o Ministro de Estado e das Finanças e os seus Secretários de Estado, sendo que o leque de destinatários dos trabalhos da IGF vai desde os contribuintes até aos utilizadores dos recursos financeiros (entidades auditadas), como se ilustra na figura seguinte:



SEAF - Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais; SETF – Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças; SEO – Secretaria de Estado do Orçamento; SEAP – Secretaria de Estado da Administração Pública

São igualmente destinatários dos serviços prestados pela IGF:

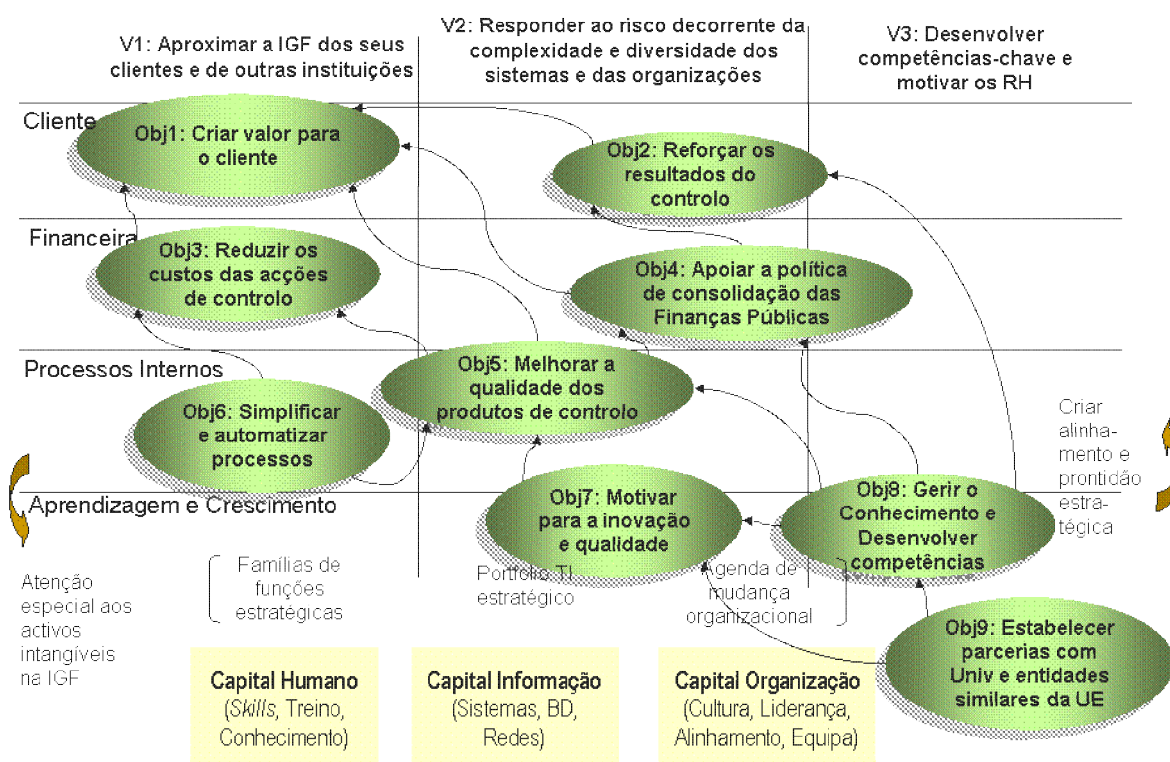
- Outros membros do Governo;
- Comissão Europeia (a IGF exerce as funções de autoridade de auditoria e de interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de auditoria e protecção dos interesses financeiros da UE);
- Entidades auditadas (beneficiárias dos produtos e do conhecimento dos auditores da IGF);
- Ministério Público (quando são detectados casos dos quais possa vir a resultar responsabilidade criminal);
- Tribunal de Contas (quando são detectados casos dos quais possa vir a resultar responsabilidade financeira).

Poderão ainda, eventualmente, ser destinatários dos serviços prestados pela IGF, outros tribunais (pedidos de informação, parecer técnico, peritos, etc.).

Estratégia para 2007

A estratégia definida pela IGF para 2007 está representada no esquema seguinte:

Mapa Estratégico IGF



2. OBJECTIVOS

A IGF, enquanto órgão de controlo interno da administração financeira do Estado e no quadro das linhas de orientação estratégica apresentadas em documento autónomo, privilegiará, nas suas intervenções, a vertente pro-activa e preventiva.

Os projectos previstos para 2007 encontram-se evidenciados no anexo 1 ao Plano com a distribuição da capacidade da IGF pelos centros de competências, medida em dias úteis (DU). Os critérios de selecção das acções planeadas em cada projecto assentam numa matriz de risco ajustada no âmbito das várias áreas de intervenção.

No anexo 2 encontram-se tipificados os produtos da actividade da IGF em termos de serviços ou outros resultados prestados.

Objectivos Organizacionais para a IGF (Nível 1)

A IGF organiza-se na linha dos princípios da moderna gestão pública, designadamente no que respeita à capacidade de liderança e responsabilização pela obtenção de resultados a cada nível hierárquico. Estrutura-se segundo um modelo flexível assente em recursos humanos qualificados. Preconiza-se a instituição de mecanismos sistemáticos de avaliação de desempenho, quer nos projectos, quer individualmente.

A actividade da IGF vem assim, desde há muito, a ser pautada por uma lógica de actuação orientada para a gestão por objectivos num modelo de intervenção pró-activo e preventivo. Nos seguintes moldes:

- Toda a actividade da IGF, quer a que resulta do processo de planeamento anual, quer a que resulta de alterações a esse processo, em particular as que decorrem de determinação superior ao longo do ano e que têm representado cerca de 20% da capacidade, é medida em dias úteis, permitindo quantificar a alocação de recursos planeada;
- Esta alocação, registada em sistema informático próprio, permite acompanhar o desenvolvimento das actividades e apoiar a avaliação de desempenho individual, com dados objectivos quanto à actividade ao longo do ano;
- A estrutura actual da IGF permite ajustar, em permanência, as competências profissionais às necessidades de cada unidade de trabalho, combinando os centros de competência com as unidades de trabalho que são constituídas anualmente em função dos projectos planeados.

Os objectivos operacionais derivam do Plano Estratégico e serão adoptados na execução dos projectos conforme se descreve a seguir. De entre os objectivos estratégicos representados no mapa estratégico supra a IGF elege como objectivos centrais os seguintes:

- Criar valor para o cliente
- Apoiar a política de consolidação das finanças públicas
- Melhorar a qualidade dos produtos de controlo
- Reforçar os resultados do controlo
- Reduzir os custos das acções de controlo

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

| <i>Perspectiva</i> | <i>Cod</i> | <i>Vectores</i> | <i>Objectivo / Indicador</i> | <i>Tipo</i> | <i>Meta anual</i> | <i>Tolerância</i> |
|----------------------------|-------------|-----------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| Cliente | Obj1 | V1 | Obj1: Criar valor para o cliente | | | |
| | Ind1 | V1 | (Recomendações Aceites / Recomendações Propostas) * 100 | Resultado | 80 | 10 |
| | Ind2 | V1 | Nº de novos pedidos satisfeitos | Resultado | 10 | 5 |
| | Obj2 | V2 | Obj2: Reforçar os resultados do controlo | | | |
| | Ind3 | V2 | Efeitos Financeiros / Orçamento IGF | Resultado | 5 | 1 |
| Financeira | Obj3 | V1 | Obj3: Reduzir os custos das acções de controlo | | | |
| | Ind4 | V1 | Custo Global do DUI | Resultado | 300 € | 30 |
| | Obj4 | V2 | Obj4: Apoiar a política de consolidação das finanças públicas | | | |
| | Ind5 | V2 | Efeitos Financeiros | Resultado | 50 M€ | 10 M€ |
| Processos Internos | Obj5 | V2 | Obj5: Melhorar a qualidade dos produtos de controlo | | | |
| | Ind6 | V2 | Índice de qualidade das acções de controlo (1 a 5) | Resultado | 3,7 | 1 |
| | Obj6 | V1 | Obj6: Simplificar e automatizar processos | | | |
| | Ind7 | V1 | Nº de processos revistos ou redesenhados para <i>workflow</i> | Resultado | 2 | 1 |
| Aprendizagem e Crescimento | Obj7 | V2 | Obj7: Motivar para a inovação e qualidade | | | |
| | Ind8 | V2 | Nº de horas de autoformação relevante | Resultado | 3000 | 600 |
| | Obj8 | V3 | Obj8: Gerir o conhecimento e desenvolver competências | | | |
| | Ind9 | V3 | Nº de horas de formação | Resultado | 9000 | 1800 |
| | Obj9 | V3 | Obj9: Estabelecer parcerias com Universidades e entidades similares da UE | | | |
| | Ind10 | V3 | Nº de parcerias + protocolos + acções de parceria | Resultado | 12 | 6 |

Objectivos por projecto (Nível 2)

Para a fixação dos objectivos de 2º nível importa ter em conta que a IGF se encontra estruturada por unidades de trabalho encarregues da execução de projectos, cuja responsabilidade pela direcção operacional é confiada anualmente por Despacho do Inspector-Geral de Finanças, a dirigentes intermédios.

Os objectivos de nível 2, elencados por projecto, concorrem de forma diferenciada para os objectivos de nível 1, dada a sua diferente natureza. Por seu turno, também os objectivos de nível 2 poderão ser repercutidos, de forma diferenciada, pelas unidades de trabalho que asseguram a execução dos projectos em função do seu tipo e dos resultados esperados.

Para 2007, a IGF irá estruturar a sua actividade com base nos seguintes projectos aos quais se associam objectivos:

OBJECTIVOS OPERACIONAIS PARA OS PROJECTOS

| Projectos | Objectivos Estratégicos | | | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|--------------|----------------|------------|-----------------------|--------------|
| | 1. Criar valor cliente | 2. Reforçar Controlo | 3. Reduzir Custos | 4. Consolidar Finanças Públicas | 5. Qualidade | 6. Simplificar | 7. Motivar | 8. Gerir Conhecimento | 9. Parcerias |
| Coordenação Estratégica Sistema de Controlo Interno | X | X | X | X | X | | | | |
| Auditorias em execução do artigo 62 da LEO | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo do outsourcing na Administração Pública | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo das receitas próprias na Administração Pública | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo das relações financeiras interorganismos dos ramos das Forças Armadas | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo dos saldos financeiros das universidades e politécnicos | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros | X | X | X | X | X | | | | |
| Sistema Remuneratório em SFA/IP com contrato individual de trabalho | X | X | X | X | X | | | | |
| Coordenação com Autoridades de Controlo Financeiro (Comissão e EM) | X | X | X | X | | | | | X |
| Coordenação Sistema Nacional Controlo QCA III | X | X | X | X | X | | | | |
| Autoridade de Auditoria QREN 2007 – 2013 | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo financeiro dos Fundos Estruturais 2000-2006 | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo financeiro do Fundo de Coesão 2000-2006 | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2007 | X | X | X | | X | | | | |
| Controlo Financeiro do FEOGA GARANTIA 2006 | X | X | X | | X | | | | |
| Controlo das aquisições de bens e serviços nos ramos das Forças | X | X | X | X | X | | | | |

| Projectos | Objectivos Estratégicos | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---------------------|------------------|--------------------------------|-------------|---------------|-----------|----------------------|-------------|
| | 1.Criar valor cliente | 2.Reforçar Controlo | 3.Reduzir Custos | 4.Consolidar Finanças Públicas | 5.Qualidade | 6.Simplificar | 7.Motivar | 8.Gerir Conhecimento | 9.Parcerias |
| Armadas e nas as de Segurança | | | | | | | | | |
| Controlo da contratualização das EPE na Saúde | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo dos subsídios e outros apoios do Estado | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo e avaliação da competitividade e da justiça do sistema tributário | X | X | X | X | X | X | | | |
| Controlo financeiro de grandes projectos públicos | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo Financeiro em áreas de risco em SFA | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo no âmbito da requalificação e reabilitação urbana | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo das Despesas com o Pessoal das Autarquias Locais | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo do Endividamento Municipal | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e da edificação | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo da Situação Económico-Financeira de EP | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo de contratos de empreitadas das EP | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo de Grupos Empresariais Públicos | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo do endividamento de EP | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo do regime das SGPS e SGII | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo em áreas de risco específicas em EP | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo Financeiro de Associações de EP's com privados | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo Financeiro do Associativismo Municipal | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo das obrigações tributárias das entidades públicas | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo dos subsistemas de saúde | X | X | X | X | X | | | | |
| Parecer às contas das EPE e outras entidades de natureza empresarial | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo da gestão do património imobiliário da Segurança Social | X | X | X | X | X | | | | |
| Prestação de contas e controlo operacional em SFA | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo do programa orçamental da Justiça | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo das ajudas de Estado | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo Financeiro dos Programa Comunitários INTERREG | X | X | X | X | X | | | | |
| Protecção dos Interesses Financeiros da CE | X | X | X | X | X | | | | |
| Avaliação da eficiência de Centros de Emprego | X | X | X | X | X | | | | |
| Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos | X | X | X | X | X | X | | | |
| Avaliação do sistema de indicadores de desempenho de entidades da AC | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo e avaliação dos processos de gestão da administração tributária | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo e avaliação das Tecnologias e Sistemas de Informação da AP | X | X | X | X | X | X | | | |

| Projectos | Objectivos Estratégicos | | | | | | | | |
|---|-------------------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|--------------|----------------|------------|-----------------------|--------------|
| | 1. Criar valor cliente | 2. Reforçar Controlo | 3. Reduzir Custos | 4. Consolidar Finanças Públicas | 5. Qualidade | 6. Simplificar | 7. Motivar | 8. Gerir Conhecimento | 9. Parcerias |
| Avaliação de medidas no âmbito de Programas Orçamentais | X | X | X | X | X | | | | |
| Controlo e avaliação da intervenção e do desempenho da administração tributária | X | X | X | X | X | | | | |
| Apoio técnico especializado – jurídico | X | | | | X | | X | | |
| Ação investigatória e disciplinar | X | X | | | X | | | | |
| Apoio técnico especializado - Comissões e grupos de trabalho | X | | | | X | | X | | |
| Apoio técnico especializado - Reforma da Administração Pública | X | | | X | X | X | X | | |
| Apoio técnico especializado - Económico-financeiro | X | | X | X | X | | | | |
| Gestão de Conhecimento - Formação e Desenvolvimento de Competências | X | | | | X | | X | X | X |
| Prospectiva, Planeamento, Inovação e Benchmarking | X | X | X | X | X | | | | |
| Investigação e desenvolvimento, boas práticas e intelligence | X | X | X | | X | | X | | |
| Cooperação e Relações Institucionais | X | | | | X | | X | X | X |
| Organização e Gestão Internas | | | X | | X | X | X | X | |

Objectivos Individuais (Nível 3)

A estrutura matricial da IGF facilita a flexibilidade do estabelecimento de objectivos numa lógica de cascata a partir da estratégia da IGF. Os objectivos operacionais são desenhados tendo em conta os objectivos estratégicos da IGF. Os objectivos individuais anuais são alinhados com os objectivos operacionais de cada projecto e reajustados em cada acção de auditoria ou de inspecção em que os funcionários sejam envolvidos.

À data de 31 de Outubro de 2006 encontram-se ao serviço efectivo na IGF 223 funcionários do quadro, conforme evidenciado no Anexo 3.

3. ACTIVIDADE OPERACIONAL

Coordenação Estratégica Sistema de Controlo Interno

OBJECTO: Coordenação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), em obediência aos princípios da suficiência, complementaridade e relevância, em especial, no que respeita ao planeamento, ao quadro metodológico e à formação dos auditores. O Inspector-Geral de Finanças preside ao Conselho Coordenador (CC), que integra, para além das entidades previstas no art.º 3º do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho, os Controladores Financeiros dos diversos Ministérios (cfr. art.º 12º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro).

Auditorias em execução do artigo 62.º, da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)

OBJECTO: Realização, no quadro do funcionamento do SCI e à luz dos respectivos princípios de coordenação, de auditorias aos sistemas e aos procedimentos de controlo interno dos Serviços ou Instituições responsáveis pela execução do Orçamento do Estado, conforme estabelece o art.º 62.º, n.º 2, da Lei de Enquadramento Orçamental.

Controlo do outsourcing na Administração Pública

OBJECTO: Controlo do *outsourcing*, em especial a contratação de estudos e consultoria na Administração Central do Estado, numa perspectiva de custo-benefício.

Controlo das receitas próprias na Administração Pública

OBJECTO: Controlo das receitas próprias em organismos da Administração Central do Estado, na perspectiva da qualidade dos sistemas de informação e do controlo interno subjacente, assim como da adequação dos preços praticados aos custos incorridos para satisfazer os serviços prestados geradores da receita.

Controlo das relações financeiras interorganismos dos ramos das Forças Armadas

OBJECTO: Qualidade da despesa pública, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, no quadro das relações financeiras estabelecidas entre organismos dos ramos das Forças Armadas.

Controlo dos saldos financeiros das universidades e politécnicos

OBJECTO: Análise dos excedentes financeiros e de tesouraria, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira dos recursos públicos envolvidos, no quadro da unidade de tesouraria do Estado.

Controlo dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros

OBJECTO: Qualidade da despesa pública, sistemas de informação contabilístico e de gestão, de controlo interno e de prestação de contas dos serviços consulares e embaixadas, atendendo à dispersão geográfica.

Sistema Remuneratório em SFA/IP com contrato individual de trabalho

OBJECTO: Controlo do cumprimento de medidas de contenção da despesa pública previstas em diplomas legais em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita a suplementos e outras remunerações e benefícios atribuídos ao pessoal dos institutos públicos, bem como formulação de propostas de medidas de actuação em casos de incumprimento legal.

Coordenação com Autoridades de Controlo Financeiro (Comissão e EM)

OBJECTO: Coordenação entre a IGF e as Autoridades de Controlo Financeiro comunitárias, no quadro do exercício das funções de interlocutor nacional em matéria de controlo financeiro no domínio dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, conforme resulta, designadamente, dos protocolos assinados em 21 de Agosto de 2002, e do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho. Coordenação com Homólogos da IGF noutros Estados-membros, tendo em vista a troca de experiências e a adopção de práticas homogéneas.

Coordenação Sistema Nacional Controlo QCA III

OBJECTO: Coordenação do Sistema Nacional de Controlo do QCA III, designadamente, em matéria de planeamento, acompanhamento da execução e relato, conforme se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio e na Portaria n.º 684/2001, de 5 de Julho, que atribuem responsabilidades à IGF nesta sede, enquanto organismo de controlo de alto nível. Considerando a fase final do actual período de programação, será dedicada especial atenção ao quadro normativo para o encerramento das diversas formas de intervenção.

Autoridade de Auditoria QREN 2007 – 2013

OBJECTO: Exercício das funções de Autoridade de Auditoria, nos termos estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, relativo ao FEDER, FSE e Fundo de Coesão, bem como no Regulamento (CE) n.º 1198/2006, de 27 de Julho, relativo ao Fundo Europeu das Pescas. Tais funções envolvem, designadamente, a preparação do quadro metodológico, a análise de risco e a elaboração de uma estratégia de auditoria, bem como o exame dos sistemas de gestão e controlo com vista a emissão de opinião quanto à sua conformidade com os regulamentos aplicáveis (*compliance assessment*).

Controlo financeiro dos Fundos Estruturais 2000-2006

OBJECTO: Realização de auditorias planeadas em consonância com a estratégia de abordagem acordada com a Comissão Europeia, privilegiando as auditorias aos organismos de controlo do 2º nível e às autoridades de pagamento, no sentido apoiar a opinião sobre o funcionamento dos sistemas de gestão e controlo que integra os relatórios anuais, para efeitos do art.º 13.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março. Serão ainda desenvolvidas outras auditorias de *follow-up*, especialmente dirigidas para áreas de maior risco.

Controlo financeiro do Fundo de Coesão 2000-2006

OBJECTO: Realização de auditorias ao organismo de controlo do 2º nível e à autoridade de pagamento, com vista a apoiar a opinião sobre o funcionamento dos sistemas de gestão e controlo que integra os relatórios anuais, nos termos do art.º 12.º do Regulamento (CE) n.º 1386/2002, da Comissão de 29 de Julho. Desenvolvimento de auditorias específicas para suportarem a emissão

das declarações de validade a emitir aquando do encerramento dos diversos projectos, conforme previsto no n.º 1, alínea f) do art.º 12.º do Regulamento (CE) n.º 1164/94, da Comissão, de 16 de Maio.

Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2007

OBJECTO: Emissão do certificado e relatório de auditoria relativo às ajudas do FEAGA e do FEADER pagas pelo organismo pagador no exercício financeiro de 2007, no âmbito do cumprimento, pela IGF, das funções de organismo de certificação, com fundamento nos Regulamentos (CE) n.º 1290/2005, do Conselho, e n.º 885/2006, da Comissão.

Controlo Financeiro do FEOGA GARANTIA 2006

OBJECTO: Certificação das contas do FEOGA-Garantia, nos termos do Reg. (CE) n.º 1663/95, e do Decreto-Lei n.º 331-A/95, de 22 de Dezembro, no âmbito das suas obrigações de organismo de certificação.

Controlo das aquisições de bens e serviços nos ramos das Forças Armadas e nas Forças de Segurança

OBJECTO: Qualidade da despesa pública, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, através do controlo das aquisições de bens e serviços.

Controlo da contratualização das EPE na Saúde

OBJECTO: Controlo da actividade financeira, orçamental e patrimonial dos sistemas de informação contabilístico e de gestão e da prestação de contas, com vista a apreciar as relações financeiras entre as EPE da Saúde e o Estado, no quadro da contratualização.

Controlo dos subsídios e outros apoios do Estado

OBJECTO: Controlo do sistema de gestão de subsídios e outros apoios públicos, assim como os critérios subjacentes à sua atribuição, estrutura de

acompanhamento. Integra designadamente o controlo do regime de crédito bonificado à habitação.

Controlo e avaliação da competitividade e da justiça do sistema tributário

OBJECTO: Competitividade e justiça do sistema tributário, incidindo sobretudo sobre os regimes específicos de tributação e os sistemas/mecanismos de controlo instituídos que obstem às situações de fraude e evasão tributárias.

Controlo financeiro de grandes projectos públicos

OBJECTO: Verificação dos aspectos críticos quanto aos procedimentos de contratação, à gestão das empreitadas – em particular a qualidade dos sistemas de controlo interno nas áreas da realização física e financeira – e fontes de financiamento.

Controlo Financeiro em áreas de risco em SFA

OBJECTO: Qualidade da despesa pública, em áreas de risco, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, destacando-se o controlo dos encargos com medicamentos no sector hospitalar.

Controlo no âmbito da requalificação e reabilitação urbana

OBJECTO: Desempenho das parcerias públicas e público/privadas na requalificação e reabilitação urbanas no sentido de verificar os sistemas de controlo associados aos fluxos financeiros da Administração Central para a Local e igualmente de controlar a efectiva aplicação do investimento pela Administração Local e outros parceiros.

Controlo das Despesas com o Pessoal das Autarquias Locais

OBJECTO: Racionalidade económica da despesa, visando avaliar a boa gestão financeira dos fundos públicos envolvidos, assim como analisar a despesa através dos maiores agregados orçamentais com vista à formulação de soluções estruturantes que optimizem o processo conducente à sua assunção, contribuindo para a melhoria da qualidade da despesa municipal.

Controlo do Endividamento Municipal

OBJECTO: Acompanhamento, controlo e avaliação da evolução do endividamento municipal numa óptica de legalidade e de sustentabilidade com vista a avaliar a sua evolução e verificar o cumprimento dos limites legais de endividamento previstos na Lei das Finanças Locais e no Orçamento do Estado (OE).

Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local

OBJECTO: Controlo Estratégico das Participações da Administração Local (SPA e SEL) em entes societários e não societários e correspondentes reflexos na sustentabilidade das finanças públicas, contribuindo para o reforço, a eficácia e eficiência do controlo e produzindo análises de tendências e históricos de suporte à decisão do(s) cliente(s).

Controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e da edificação

OBJECTO: Racionalização dos custos com infra-estruturas urbanísticas, apuramento do grau de cobertura do investimento municipal em infra-estruturas urbanísticas e avaliação da política das cedências obrigatórias ao município e da equivalência das compensações devidas.

Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo

OBJECTO: Avaliação e apreciação da evolução da situação financeira da unidade município e do grupo municipal consolidado (entidades detidas maioritariamente ou controladas pelo município), através do controlo e da validação da fiabilidade da informação financeira, da evolução e apreciação da situação financeira do município e comparação com a do grupo municipal consolidado, assim como da identificação dos fluxos financeiros reais entre o município e as entidades integradas no perímetro de consolidação.

Controlo da Situação Económico-Financeira de EP

OBJECTO: Controlo financeiro destinado a averiguar da legalidade, economia, eficiência e eficácia da gestão das empresas públicas (cfr. art.º 12º do Decreto-

-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro), através de acções de controlo de diferentes tipos (acompanhamento da gestão, auditorias temáticas e/ou financeiras, análises económicas e financeiras, etc.). Prevê-se assegurar o acompanhamento da gestão de cerca de 80 empresas públicas contribuindo para a melhoria permanente da gestão das empresas do sector empresarial do Estado, e prevenindo os riscos e a salvaguarda do interesse público prosseguido por cada uma delas.

Controlo de contratos de empreitadas das EP

OBJECTO: Qualidade da despesa pública, identificando os desvios de execução (física, financeiro e temporal) das obras contratadas por 50 empresas do SEE no quadriénio 2003-2006 e respectivas causas, estimando os efeitos sobre as necessidades de financiamento para o quadriénio 2007-2009 e respectivas fontes de financiamento e estimando as consequências na situação económica e financeira das empresas.

Controlo de Grupos Empresariais Públicos

OBJECTO: Controlo do sector empresarial do Estado no âmbito das operações de constituição de sociedades e aquisições/alienações de partes sociais, considerando a respectiva fundamentação económica e financeira, o contributo de cada sociedade para a prossecução dos objectivos da empresa-mãe e o impacto na situação económica e financeira desta e apreciando também o exercício da função accionista pelas empresas-mãe.

Controlo do endividamento de EP

OBJECTO: Conhecimento desta realidade identificando as entidades mutuantes, apurando os montantes em dívida, os tipos de dívidas, as taxas de juro, as maturidades dos empréstimos, os instrumentos de gestão das dívidas, e os riscos associados.

Controlo do regime das SGPS e SGI

OBJECTO: Controlo baseado numa dupla perspectiva, por um lado, contemplar acções de curta duração tendentes a verificar o cumprimento dos regimes aplicáveis e, por outro lado, realizar auditorias a 2 grupos económicos em que as empresas-mãe são SGPS com o objectivo de, para além de controlar o regime jurídico, proceder à auditoria desses grupos a fim de detectar e prevenir situações de planeamento fiscal ilegal.

Controlo em áreas de risco específicas em EP

OBJECTO: Conclusão de uma auditoria temática (contratos de prestação de serviços celebrados por EP) e realização de 4 auditorias financeiras em áreas de risco que emergiram nas acções de acompanhamento realizadas, privilegiando desta forma uma perspectiva sistémica do acompanhamento e controlo no âmbito do sector empresarial do Estado.

Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão

OBJECTO: Fiscalização das parcerias público-privadas e outros contratos de concessão, muitos dos quais cometem à IGF responsabilidades específicas de controlo e certificação.

Controlo Financeiro de Associações de EP's com privados

OBJECTO: Avaliação do custo-benefício, na óptica do interesse público, das diversas associações estabelecidas.

Controlo Financeiro do Associativismo Municipal

OBJECTO: Caracterização das formas de associativismo municipal, de modo a concluir sobre a eficácia do regime legal, acompanhar o processo de criação das novas entidades intermunicipais e áreas metropolitanas, implantação territorial e obtenção de economias de escala e analisar a qualidade da despesa realizada por estas entidades, com recursos do OE.

Controlo das obrigações tributárias das entidades públicas

OBJECTO: Controlo integrado do cumprimento das obrigações tributárias das entidades públicas.

Controlo dos subsistemas de saúde

OBJECTO: Processo de Convergência dos Subsistemas de Saúde na ADSE e controlo da aplicação dos diplomas legais que procederam à reestruturação dos subsistemas de saúde das Forças Armadas, da GNR, da PSP e dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

Parecer às contas das EPE e outras entidades de natureza empresarial

OBJECTO: Cumprimento de obrigações legais que determinam à IGF a emissão de parecer sobre as contas das EPE, do Fundo de Garantia para a Titularização de Créditos e do Fundo de Sindicação de Capital de Risco.

Controlo da gestão do património imobiliário em Serviços e Fundos Autónomos

OBJECTO: Controlo da conformidade legal da realização das operações sobre imóveis e diagnosticar situações de ineficiência na gestão do património.

Prestação de contas e controlo operacional em Serviços e Fundos Autónomos

OBJECTO: Sistema de informação contabilística e de gestão, de prestação de contas e a qualidade do controlo operacional instituído em Serviços e Fundos Autónomos.

Controlo do programa orçamental da Justiça

OBJECTO: Controlo dos procedimentos de gestão, acompanhamento e controlo da execução dos projectos incluídos no programa, nas componentes física e financeira, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira.

Controlo das ajudas de Estado

OBJECTO: Controlo da transparência das relações financeiras entre o Estado e as empresas públicas.

Controlo Financeiro dos Programa Comunitários INTERREG

OBJECTO: Participação nos Grupos de Controlo Financeiro (grupos que integram representantes das Autoridades de Auditoria dos diversos Estados-membros abrangidos pelos programas INTERREG em causa – programas transnacionais), responsáveis pelo planeamento, acompanhamento da execução dos planos de controlo e relato global da actividade. Coordenação e acompanhamento da actividade dos auditores externos contratados, quando actuam no espaço português.

Protecção dos Interesses Financeiros da CE

OBJECTO: Exercício das responsabilidades de interlocutor da CE em matéria de protecção dos interesses financeiros da Comunidade, tendo em vista assegurar o envio nas datas apropriadas dos diversos relatórios e informações à Comissão Europeia, articular a actuação das autoridades nacionais envolvidas e difundir internamente as orientações comunitárias na matéria.

Avaliação da eficiência de Centros de Emprego

OBJECTO: Avaliação da eficiência relativa dos Centros de Emprego, na transformação de recursos em resultados e identificação de eventuais pontos fracos no seu funcionamento, mediante um estudo de caso.

Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos

OBJECTO: Avaliação dos sistemas de processamento das remunerações e de outros abonos, de acordo com os objectivos da Reforma da Administração Pública e com a estratégia de modernização administrativa definida pelo Governo, em particular, no que respeita à contenção das despesas com o

peçoal e à gestão das instalações, com vista a melhorar a eficácia e a eficiência dos serviços.

Avaliação do sistema de indicadores de desempenho de entidades da AC

OBJECTO: Avaliação da existência e robustez do sistema de indicadores de desempenho de organismos da AC a definir.

Controlo e avaliação dos processos de gestão da administração tributária

OBJECTO: Melhoria da eficiência, qualidade e eficácia da Administração Tributária em termos dos meios e tecnologias de que dispõe, dos processos/boas práticas de gestão que utiliza e da justiça tributária que exerce.

Controlo e avaliação das Tecnologias e Sistemas de Informação da AP

OBJECTO: Sistemas informáticos associados à receita e despesa pública, às autarquias locais e aos controlos comunitários, envolvendo as entidades que participam no desenvolvimento, gestão e utilização destes sistemas.

Avaliação de medidas no âmbito de Programas Orçamentais

OBJECTO: Avaliação da realização dos objectivos definidos para os programas e da racionalidade dos meios afectos, numa óptica de custo-utilidade.

Controlo e avaliação da intervenção e do desempenho da administração tributária

OBJECTO: Melhoria da gestão da Administração Tributária nas diferentes áreas da sua intervenção e dos resultados alcançados.

Apoio técnico especializado – jurídico

OBJECTO: Análise de participações, apoio a processos de privatização, assessoria aos gabinetes do MFAP e pré-qualificação de consultores.

Acção investigatória e disciplinar.

OBJECTO: Execução dos processos de sindicância, inquérito, averiguações e processos disciplinares que superiormente forem determinados, instrução e, bem assim, o seguimento a dar às denúncias, participações e exposições diversas respeitantes à conduta de funcionários e agentes de entidades públicas.

Apoio técnico especializado – Comissões e grupos de trabalho

OBJECTO: Participação de inspectores da IGF em diversas comissões e grupos de trabalho, designadamente, comissões de acompanhamento de diversas PPP e outras concessões, comissões de fixação de remunerações, equipas de acompanhamento de projectos na área de transportes, etc.

Apoio técnico especializado – Reforma da Administração Pública

OBJECTO: Denúncias, reclamações e exposições diversas relacionadas com a Administração Central directa e indirecta, assim como, o apoio técnico prestado no âmbito da implementação dos Serviços partilhados na Administração Pública.

Apoio técnico especializado – Económico-financeiro

OBJECTO: Estudos, informações, pareceres, denúncias e exposições de natureza económico-financeira diversificada, bem como a recolha e tratamento de informação para esse efeito, de que se salienta: a realização de análises internas no âmbito das SGPS e a manutenção das base de dados dos Órgãos Sociais e Participações Sociais do Estado.

Prospectiva, Planeamento, Inovação e Benchmarking

OBJECTO: Prospectiva, relato e inovação, de que se salienta o desenvolvimento de software, *benchmarking* e o planeamento estratégico e operacional que tem na IGF um papel determinante, uma vez que assenta em processos transversais e integradores que ocupam algum tempo na execução das diferentes actividades.

Investigação e desenvolvimento, boas práticas e intelligence

OBJECTO: Investigação em auditoria informática, elaboração de manuais, guiões e metodologias de controlo, *checklists*, normas de boas práticas dos produtos de controlo e avaliação da IGF, integrando igualmente os painéis de controlo da actividade aduaneira e de gestão fiscal.

Cooperação e Relações Institucionais

OBJECTO: Cooperação com diversas entidades nacionais - Comissão de Normalização Contabilística, Tribunal de Contas, outras entidades judiciais, etc. - e internacionais, de entre as quais se destaca a cooperação com as instituições homólogas dos Países da CPLP, principalmente, com as Inspeções-Gerais de Finanças de Moçambique, Cabo Verde, S.Tomé e Príncipe e Angola.

Gestão de Conhecimento – Formação e Desenvolvimento de Competências

OBJECTO: Planeamento, organização, execução e avaliação da formação passiva interna e externa, bem como, as diligências relacionadas com a formação activa e a autoformação. Para além disso, contempla ainda a programação, execução, acompanhamento e avaliação de estágios, quer no âmbito da integração de estagiários, caso ocorra, quer no quadro dos Estágios Profissionais na Administração Pública, acreditação, homologação de cursos e certificação de formadores.

4. ACTIVIDADE INTERNA

A actividade interna está concentrada no projecto Organização e Gestão Internas, o qual abarca o conjunto de acções/actividades/tarefas relacionadas com a gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais e da informação e tecnologias de informação.

Recursos Financeiros

OBJECTO: Preparação dos orçamentos de funcionamento e de investimento da IGF, sua execução e controlo, prestação de contas e preparação de candidaturas a programas com financiamento comunitário.

Recursos Materiais

OBJECTO: Gestão, conservação e manutenção das instalações da Sede e do Centro de Apoio Regional no Porto e seus equipamentos (elevadores, ar condicionado, fotocopiadoras, instalações eléctricas, telecomunicações, bar e refeitório, etc.) nomeadamente, viaturas, mobiliário e material de economato.

Tecnologias de Informação e Gestão de Informação

OBJECTO: Renovação da aplicação informática de controlo da actividade (SIGA – Sistema de Informação e Gestão da Actividade) que será ajustada às novas exigências do funcionamento por objectivos e renovada para uma plataforma tecnológica mais recente e optimização de circuitos documentais internos com recurso à utilização dos meios tecnológicos existentes nomeadamente, aquisição e Instalação de Hardware e Software, manutenção da rede de comunicações, manutenção de Servidores, manutenção do Site da IGF, manutenção dos computadores pessoais, segurança da rede informática, gestão de Contratos e de Assistência Técnica Informática, gestão e distribuição dos equipamentos informáticos, arquivo geral da IGF, central telefónica e Informação legislativa e técnica.

Recursos Humanos

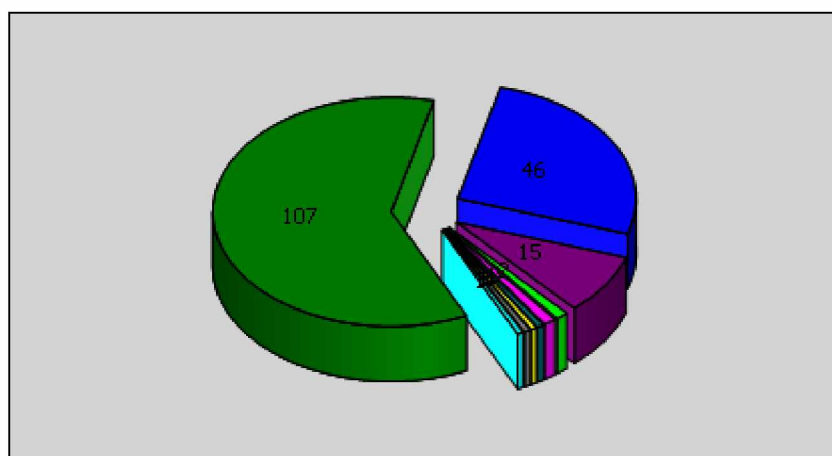
OBJECTO: Prática de todos os actos relativos aos trabalhadores e que são típicos dos serviços de RH, como sejam o processamento de vencimentos, controlo de faltas, férias, licenças, acumulação de funções entre outros, assegurando a existência de ficheiros e permanente actualização dos mesmos

de modo a fornecer à direcção da IGF a caracterização dos recursos humanos existentes na organização e as vicissitudes que os mesmos sofrem, em vários domínios, como sejam a idade, as habilitações, a assiduidade, etc.

A previsão da capacidade efectiva de inspecção para 2007, em dias úteis (DU) é a seguinte:

Capacidade de Inspeção

| Competências | N.º Inspectores | Capacidade de Inspeção (em DU) |
|-------------------|-----------------|--------------------------------|
| Economia e Gestão | 107 | 20320 |
| Jurídica | 46 | 9000 |
| Informática | 15 | 3000 |
| Recursos Humanos | 2 | 400 |
| Sociologia | 2 | 400 |
| Relações Públicas | 1 | 200 |
| Linguas | 1 | 200 |
| Assessoria | 1 | 200 |
| Engenharia Civil | 1 | 200 |
| TOTAIS | 176 | 33920 |



No que respeita à carreira não inspectiva (técnico profissional e administrativa), a capacidade da IGF planeada para o ano de 2007 é de 8280 dias úteis (DU).

5. ANEXOS

Anexo I – Mapa de Projectos e DU's

| Projectos | Centros de Competências | | | | | | | Total Dias Úteis |
|---|-------------------------|-----|------|-----|-----|-----|-----|------------------|
| | AVA | CAT | CFC | CFE | CFP | CSI | SUP | |
| Coordenação Estratégica Sistema de Controlo Interno | 220 | | 80 | | 78 | 310 | 5 | 693 |
| Auditorias em execução do artigo 62 da LEO | | | 85 | | 430 | | | 515 |
| Controlo do outsourcing na Administração Pública | | | | | 250 | 20 | | 270 |
| Controlo das receitas próprias na Administração Pública | | 50 | | | 200 | | | 250 |
| Controlo das relações financeiras interorganismos dos ramos das Forças Armadas | | | | 100 | 600 | | | 700 |
| Controlo dos saldos financeiros das universidades e politécnicos | | | | | 270 | | | 270 |
| Controlo dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros | | | | | 200 | | | 200 |
| Sistema Remuneratório em SFA/IP com contrato individual de trabalho | | | | | 200 | | | 200 |
| Coordenação com Autoridades de Controlo Financeiro (Comissão e EM) | | | 210 | | | | | 210 |
| Coordenação Sistema Nacional Controlo QCA III | | | 720 | | | 15 | | 735 |
| Autoridade de Auditoria OREN 2007 - 2013 | | | 500 | | | 100 | | 600 |
| Controlo financeiro dos Fundos Estruturais 2000-2006 | | | 805 | | | | | 805 |
| Controlo financeiro do Fundo de Coesão 2000-2006 | | | 270 | | | | | 270 |
| Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2007 | | | 1090 | | | 40 | | 1130 |
| Controlo Financeiro do FEOGA GARANTIA 2006 | | | 345 | | | 30 | | 375 |
| Controlo das aquisições de bens e serviços nos ramos das Forças Armadas e nas Forças de Segurança | | | | | 310 | | | 310 |
| Controlo da contratualização das EPE na Saúde | | | | | 200 | | | 200 |
| Controlo dos subsídios e outros apoios do Estado | | | | 160 | 30 | 40 | | 230 |
| Controlo e avaliação da competitividade e da justiça do sistema tributário | | 480 | | 20 | | 20 | | 520 |
| Controlo financeiro de grandes projectos públicos | | | | 310 | | | | 310 |
| Controlo Financeiro em áreas de risco em SFA | | | | | 210 | | | 210 |
| Controlo no âmbito da requalificação e reabilitação urbana | | | | | 165 | | | 165 |
| Controlo das Despesas com o Pessoal das Autarquias Locais | | | | | 400 | | | 400 |
| Controlo do Endividamento Municipal | | | | | 360 | | | 360 |

| Projectos | Centros de Competências | | | | | | | Total Dias Úteis |
|--|-------------------------|------|-----|------|-----|-----|-----|------------------------|
| | AVA | CAT | CFC | CFE | CFP | CSI | SUP | |
| Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local | | | | | 445 | 20 | | 465 |
| Controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e da edificação | | | | | 364 | | | 364 |
| Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo | | | | | 350 | | | 350 |
| Controlo da Situação Económico-Financeira de EP | | | | 765 | 85 | | | 850 |
| Controlo de contratos de empreitadas das EP | | | | 250 | | | | 250 |
| Controlo de Grupos Empresariais Públicos | | | | 350 | 50 | | | 400 |
| Controlo do endividamento de EP | | | | 220 | | | | 220 |
| Controlo do regime das SGPS e SGII | | 100 | | 555 | | | | 655 |
| Controlo em áreas de risco específicas em EP | | | | 320 | 25 | | | 345 |
| Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão | | | | 1209 | 420 | 40 | | 1669 |
| Controlo Financeiro de Associações de EP's com privados | | | | 130 | | | | 130 |
| Controlo Financeiro do Associativismo Municipal | | | | | 180 | | | 180 |
| Controlo das obrigações tributárias das entidades públicas | | 220 | | | 290 | | | 510 |
| Controlo dos subsistemas de saúde | | | | | 150 | | | 150 |
| Parecer às contas das EPE e outras entidades de natureza empresarial | | | | 655 | 230 | | | 885 |
| Controlo da gestão do património imobiliário em SFA | | | | | 250 | | | 250 |
| Prestação de contas e controlo operacional em SFA | | | | | 10 | | | 10 |
| Controlo do programa orçamental da Justiça | | | | | 10 | | | 10 |
| Controlo das ajudas de Estado | | | | 90 | | | | 90 |
| Controlo Financeiro dos Programa Comunitários INTERREG | | | 155 | | | | | 155 |
| Protecção dos Interesses Financeiros da CE | | | 155 | | | | | 155 |
| Avaliação da eficiência de Centros de Emprego | 390 | | | | | | | 390 |
| Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos | 320 | | | 60 | 28 | 60 | | 468 |
| Avaliação do sistema de indicadores de desempenho de entidades da AC | 400 | | | 13 | 15 | 20 | | 448 |
| Controlo e avaliação da intervenção e do desempenho da administração tributária | | 3055 | 150 | | | | | 3205 |
| Controlo e avaliação dos processos de gestão da administração tributária | | 795 | | | | | | 795 |
| Controlo e avaliação das Tecnologias e Sistemas de Informação da AP | 10 | | | | 10 | 310 | | 330 |
| Avaliação de medidas no âmbito de Programas Orçamentais | 520 | | | | | | | 520 |

| Projectos | Centros de Competências | | | | | | | Total Dias Úteis |
|---|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| | AVA | CAT | CFC | CFE | CFP | CSI | SUP | |
| Apoio técnico especializado - Reforma da Administração Pública | 570 | | | | 50 | 190 | | 810 |
| Apoio técnico especializado - Económico-financeiro | 10 | 50 | | 244 | 150 | | | 454 |
| Apoio técnico especializado - jurídico | 270 | | | 65 | | | | 335 |
| Acção investigatória e disciplinar | | 95 | | | | | | 95 |
| Apoio técnico especializado - Comissões e grupos de trabalho | | 20 | | 136 | 10 | 45 | | 211 |
| Gestão de Conhecimento - Formação e Desenvolvimento de Competências | 490 | 485 | 489 | 639 | 708 | 377 | 463 | 3651 |
| Prospectiva, Planeamento, Inovação e Benchmarking | 261 | 95 | 60 | 222 | 118 | 690 | 50 | 1496 |
| Investigação e desenvolvimento, boas práticas e intelligence | 320 | 100 | 20 | 80 | 120 | 95 | | 735 |
| Cooperação e Relações Institucionais | 30 | 10 | | 124 | 39 | | | 203 |
| Organização e Gestão Internas | 74 | 50 | 100 | 345 | 550 | 455 | 8066 | 9640 |
| TOTAL GERAL | 3885 | 5605 | 5234 | 7062 | 8560 | 2877 | 8584 | 41807 |

Anexo II – Mapa de Produtos

| Produto | Sub Produto | Descrição | Nr. de Acções |
|---|--------------|---|--------------------------|
| A - Auditoria | A1 | Auditoria de desempenho | 14 |
| | A2 | Auditoria de Sistemas | 27 |
| | A3 | Auditoria financeira | 142 |
| | A5 | Outras Auditorias | 14 |
| | A6 | Auditoria informática | 6 |
| | A7 | Auditoria de programas | 0 |
| | B - Inspeção | B1 | Inspeção de âmbito geral |
| C – Acção investigatória sancionatória | C1 | Inquérito | 1 |
| | C2 | Sindicância | 0 |
| | C3 | Averiguação | 1 |
| | C4 | Processo disciplinar e de contraordenação | 0 |
| E – Acompanhamento e monitorização | E1 | Controlos comunitários | 36 |
| | E2 | Entidades parafinanceiras | 0 |
| | E3 | Noutras entidades/actividades | 0 |
| | E4 | Administração Tributária | 10 |
| | E5 | Sector Público Administrativo | 0 |
| | E6 | Sector Autárquico | 8 |
| | E7 | Sector Público Empresarial | 6 |
| H – Avaliação | H1 | Avaliação de Programas | 2 |
| | H2 | Outras Avaliações | 4 |
| M – Assessoria e apoio técnico | M1 | Pareceres e estudos de natureza económica e financeira | 1 |
| | M2 | Participação em comissões, comités e grupos de trabalho | 16 |
| | M6 | Outras actividades de assessoria e apoio técnico | 14 |
| | M8 | Pareceres e estudos de natureza jurídica | 1 |
| | M9 | Informações Diversas | 2 |
| N – Coordenação e cooperação | N1 | Internacional | 0 |
| | N2 | Comunitário | 2 |
| | N3 | PALOP | 2 |
| | N5 | Nacional | 2 |
| | N7 | SCI | 12 |
| | N8 | Tribunais, Ministério Público e PJ | 1 |
| O – Gestão, organização, planeamento e controlo | O1 | Gestão | 2 |
| | O2 | Organização | 5 |
| | O3 | Planeamento | 1 |
| | O4 | Controlo e avaliação de resultados | 4 |

| Produto | Sub Produto | Descrição | Nr. de Acções |
|---|-------------|--|---------------|
| P – Gestão e desenvolvimento dos recursos humanos | P1 | Gestão e Administração | 0 |
| | P2 | Formação Passiva | 3 |
| | P3 | Formação Activa | 4 |
| | P4 | Estudos, Projectos e Pareceres | 2 |
| | P6 | Avaliação do Desempenho | 1 |
| Q – Gestão e desenvolvimento dos meios técnicos e da informação | Q1 | Desenvolvimento de sistemas e aplicações | 10 |
| | Q2 | Aquisição, instalação e assistência a equipamentos e aplicações informáticas | 8 |
| | Q3 | Manutenção de bases de dados | 3 |
| | Q4 | Recolha e gestão da informação | 0 |
| S – Administração geral | S1 | Recursos materiais | 5 |
| | S2 | Recursos financeiros | 6 |
| | S3 | Apoio geral | 12 |
| T – Análise e metodologia | T1 | Pesquisa e Análise | 5 |
| | T2 | Guiões | 2 |
| | T3 | Manuais | 3 |
| | T4 | Inquéritos | 0 |

Anexo III – Recursos Humanos (à data de 31 de Outubro de 2006)

| Designação | Lugares aprovados | Lugares preenchidos | Em funções dirigentes | A exercer funções fora da IGF | Efectivos reais a 31/10/05 | Efectivos reais a 31/10/06 | Variação |
|--|--------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| DIRIGENTE | | | | | | | |
| Inspector-Geral de Finanças | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 0 |
| Subinspector-Geral de Finanças | 6 | 5 | | | 5 | 5 | 0 |
| Inspector de Finanças Director | 12 | 10 | | 1 | 9 | 9 | 0 |
| Inspector de Finanças Chefe | 50 | 32 | | 2 | 31 | 30 | -1 |
| Total de dirigentes | 69 | 48 | | 3 | 46 | 45 | -1 |
| PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR | | | | | | | |
| Inspectores de Finanças | | | | | | | |
| Inspectores de finanças superiores principais e superiores | 175 | 134 | 45 | 42 | 42 | 47 | 5 |
| Inspectores de finanças principais e de finanças | 160 | 114 | 3 | 32 | 87 | 79 | -8 |
| Total de inspectores de Finanças | 335 | 248 | 48 | 74 | 129 | 126 | -3 |
| Inspectores | | | | | | | |
| Inspector Superior Principal | | | | | | 5 | 5 |
| Inspector Superior | | | | | | 2 | 2 |
| Inspector Principal | | | | | | 2 | 2 |
| Inspector | | | | | | 1 | 1 |
| Total de inspectores* | | | | | 0 | 10 | 10 |
| Técnico Superior de 2.ª classe | | | | | 3 | 1 | -2 |
| Total de Técnicos Superiores ** | | | | | 3 | 1 | -2 |
| PESSOAL TÉCNICO-PROFISSIONAL, ADMINISTRATIVO, OPERÁRIO E AUXILIAR | | | | | | | |
| Pessoal técnico de finanças | 70 | 38 | | 4 | 35 | 34 | -1 |
| Pessoal técnico-profissional | 23 | 8 | | 3 | 6 | 5 | -1 |
| Pessoal administrativo | 14 | 5 | | | 7 | 5 | -2 |
| Pessoal operário | 4 | 3 | | | 3 | 3 | 0 |
| Pessoal auxiliar | 17 | 5 | | | 6 | 5 | -1 |

| | | | | | | | |
|---|------------|------------|-----------|-----------|------------|------------|-----------|
| Total de Pessoal Técnico-Profissional, Administrativo, Operário e Auxiliar | 128 | 59 | | 7 | 57 | 52 | -5 |
| TOTAL GERAL | 532 | 355 | 48 | 84 | 235 | 234 | -1 |

* Destacados da IGAP (por extinção deste organismo)

** Requisitada